

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1714, segunda-feira, 13 de outubro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



Começam as sessões ordinárias de outubro



A primeira sessão do mês foi realizada no dia 13, segunda-feira. O momento foi realizado nessa data em função das eleições que acontecerão no último dia 05. Participaram a ONG CASA (Central de Ação Social Avançada), a Vigilância Sanitária e a entidade MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase).

Durante o Momento Cultural mais de 60 crianças e jovens, divididos em 02 grupos fizeram apresentação cultural. Eles fazem parte da ONG CASA criada há mais de 30 anos. O primeiro com cerca de 30 integrantes da Unidade Segismundo Pereira dançaram hip-hop e o segundo com quase o mesmo número de participantes, da ONG CASA Unidade Tubalina, fizeram uma dança que remetia ao movimento negro e valorização da cultura africana. O requerimento para participação da entidade foi feito pelo vereador William Alvorada.

Marco Aurélio Ribeiro de Sá, coordenador da Vigilância Sanitária de Uberlândia, durante participação na tribuna do Plenário Homero Santos fez balanço da entidade que atua há mais de 03 décadas. Ele destacou as áreas de atuação da Vigilância que são em estabelecimentos de saúde, medicamentos e produtos químicos e alimentos que é a maior área de atuação. A participação da Vigilância Sanitária durante a 1ª sessão de outubro foi convite da vereadora Gláucia da Saúde.

Uberlândia registra anualmente 100 casos de hanseníase. A informação foi divulgada pela Eliza Ana Eurípedes, secretária do MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase). Ela informou que o maior problema é o preconceito sofrido pelas pessoas atingidas pela doença.

Amanhã será realizada a 2ª sessão ordinária de outubro, a partir das 09 horas no Plenário Homero Santos. A sessão pode ser acompanhada também pelo site da Câmara Municipal de Uberlândia: www.camarauberlandia.mg.gov.br

texto: Daniel Carneiro | foto: Arquivo CMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 372/2014 DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Municipal nº 8.298/2003 e na Portaria nº 187/2003;

Considerando o teor das informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras derivadas no Pregão Presencial nº 032/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo sancionador para apuração das possíveis irregularidades apontadas pelo Departamento de Licitações e Compras atribuídas à empresa **TELEMÍDIA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, derivadas dos deveres assumidos no Pregão Presencial nº 032/2013.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: **Luciano Benati Mendes, Giovanna Aparecida da Cruz Santos e Midian de Souza Silva**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante:

Art. 3º - Fica designado o servidor **Luiz Carlos Figueira de Melo** para assessorar a Comissão Processante.

B- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação dos trabalhos, para a conclusão do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de outubro de 2014.

Márcio Teixeira Nobre
Presidente



CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal

de Saúde”, de autoria do Vereador Vilmar Resende; 02) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 121.500,00, autoriza a transferência de recursos à Central de Ação Social Avançada - CASA e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 342.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 802/14 que Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Combate à Dengue, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 820/14 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11, que “Institui o

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

***PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES***

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Código Municipal de Saúde de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 8ª e 9ª reuniões do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 14112, 15944, 19086, 19089, 19091, 19096, 19098, 19116 a 19118, 19120 a 19122, 19127, 19128, 19130 a 19147, 19155/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 898/14 que Institui o Programa

de Atenção ao Servidor do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE com problemas no trabalho em razão do uso abusivo, nocivo e de dependência de Substâncias Psicoativas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; emenda às fls. 16 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 902/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 121.500,00, autoriza a transferência de recursos à Central de Ação Social Avançada - CASA e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 901/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 342.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 306/13 que Institui o “Dia do Defensor Público” e a Semana da Defensoria Pública no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n.º 831/14 que Altera dispositivos da Lei n.º 10.249, de 03 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a fixação de número de telefone do disque denúncia para denunciar a violência, exploração e abuso sexual infanto-juvenil e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n.º 847/14 que Institui a “Semana de Prevenção de Acidentes de Trânsito” nas escolas municipais de Uberlândia, a realizar-se no mês de setembro, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n.º 871/14 que Institui o Dia do Artesão, a ser comemorado no município de Uberlândia, no dia 19 de março, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n.º 872/14 que Cria no calendário oficial de comemorações do município de Uberlândia, o aniversário do Bairro São Jorge, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei n.º 880/14 que Institui o Dia do Fiscal de Transporte, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei n.º 881/14 que Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei n.º 849/14 que Torna obrigatória a divulgação via internet em site oficial do Cadastro dos Inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida e de outros programas habitacionais no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado, apro-

ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS

PELA TV

CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)

OU PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EM OUTUBRO DE 2014 NOS DIAS

13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 E 24

A PARTIR DAS 9H00

VOCÊ TAMBÉM PODE ACOMPANHAR DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS



vado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei n° 899/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 33.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 10) Projeto de Lei n° 900/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 11) Projeto de Lei n° 895/14 que Dispõe sobre o rateio de honorários advocatícios aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de advogado municipal, especialidade procurador municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emendas às fls. 25/26 foram aprovadas por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Norberto Nunes por 72 horas ao Projeto de Lei Complementar n° 056/14 que Altera a Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O 1° Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO
1° Vice-Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1° Vice-Presidente - Ismar Prado; 2° Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3° Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1° Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2° Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1° Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 898/14 que Institui o Programa de Atenção ao Servidor do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE com problemas no trabalho em razão do uso abusivo, nocivo e de dependência de Substâncias Psicoativas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi rejeitado: Projeto de Lei n° 901/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 342.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, rejeitado por 11 votos favoráveis, 01 abstenção e 14 ausências. O 1° Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO
1° Vice-Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1° Secretário

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.